

PORTARIA Nº 222/2024

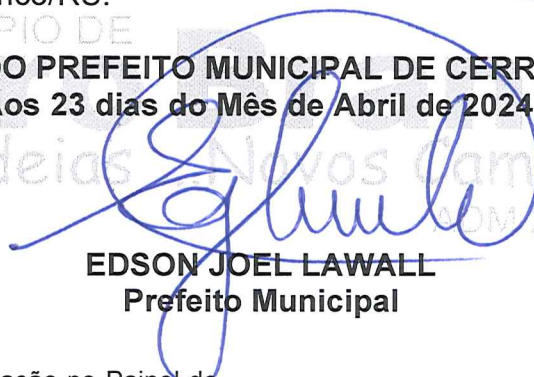
De 23 de Abril de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
PERÍCIA MÉDICA OFICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** como **médico perito** o **Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **LÍVIA PRIEBNOW**, matrícula 1409-5, cargo de Monitor de Escola, a ser avaliada em **26 de Abril de 2024**, junto a empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, na Rua Fredolino Skolaude, nº 135, Centro, em Cerro Branco/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 23/04/2024.



Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9